



DECRETO Nº 014/2025 - REPUBLICAO POR INCORREÇÃO - (DIARIO OFICIAL DA ASSOMASUL, PUBLICADO EM 29/01/2025, EDIÇÃO Nº 3768, PAGINA 407, ANO XVII).

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 30/01/2025
Edição: 3769
Folha: 887
Ano: XVII

**ALTERA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
(CACCS), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB),
DE SETE QUEDAS, MATO GROSSO DO SUL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 866/2021, e em função do disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, Decreto Municipal nº 021/2023, e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o término do quadriênio 2023-2026:

Artigo 2º - O Conselho é formado por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Silvania Milioli de Lima

Suplente: Fabiane Milioli de Lima Becker

Titular: Cinthia Fernandes Pizzaia Jales

Suplente: Elaine Pereira de Almeida

II– Representantes dos Professores das Escolas Públicas

Municipais:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Maria Malsilene do Prado Apel

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sandra de Lemos

Suplente: Crislaine Wentz Ferreira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Roseni da Silva

Suplente: Laércio Ferreira Santana



Municipais: V – Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Públicas

Titular: Simão Sirineu Schuh Dias
Suplente: Rafaela Dall Aqua Queiroz
Titular: Helena Santos da Silva
Suplente: Jaqueline Neumann Bilk

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sidnéia Antonia de Oliveira Barbosa
Suplente: Alexandra Carbalho Mendonça Rocha

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Simone Aurea dos Santos Ramires
Suplente: Nelciane Rabaiolli

IX – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Silvone Conceição Rosa
Suplente: Judite Ronchi Mendes Domingues

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA
DANELUZ:79966969187

Assinado de forma digital por ERLON
FERNANDO POSSA DANELUZ:79966969187
Dados: 2025.01.29 15:50:44 -04'00'

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 014/2025 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - (DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL, PUBLICADO EM 29/01/2025, EDIÇÃO Nº 3768, PÁGINA 407, ANO XVII).**ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE SETE QUEDAS, MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .****ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ** , Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 866/2021, e em função do disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, Decreto Municipal nº 021/2023, e no uso de suas atribuições legais;**DECRETA :****Artigo 1º** - Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul , para o término do quadriênio 2023-2026:**Artigo 2º** - O Conselho é formado por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:**I – Representante do Poder Executivo:**

Titular: Silvania Milioli de Lima

Suplente: Fabiane Milioli de Lima Becker

Titular: Cinthia Fernandes Pizzaia Jales

Suplente: Elaine Pereira de Almeida

II– Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: Maria Malsilene do Prado Apel

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sandra de Lemos

Suplente: Crislaine Wentz Ferreira

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Roseni da Silva

Suplente: Laércio Ferreira Santana

V – Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Simão Sirineu Schuh Dias

Suplente: Rafaela Dall Aqua Queiroz

Titular: Helena Santos da Silva

Suplente: Jaqueline Neumann Bilk

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sidnéia Antonia de Oliveira Barbosa

Suplente: Alexandra Carbalho Mendonça Rocha

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Simone Aurea dos Santos Ramires

Suplente: Nelciane Rabaioli

IX – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Silvone Conceição Rosa

Suplente: Judite Ronchi Mendes Domingues

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias . Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 202 5 .

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço e homologo inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, III, "c", da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto contratação de